



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 217 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Retifica a Resolução CONSEPE N° 175 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta a expedição de certificado de conclusão dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Residência Multiprofissional, realizados pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 21 de agosto de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.005703/2024-57

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Resolução CONSEPE N° 175 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2° Retificar o Artigo 3° e seu § 1° da Resolução CONSEPE N° 175 de 24 de janeiro de 2024, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3° O requerimento de certificado dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, realizados pela UFDPAr, deverá ser realizado pelo(a) discente concludente por meio do preenchimento de formulário disponível na Central de Serviços da UFDPAr, devendo os documentos listados a seguir serem apresentados separadamente no formato “.pdf”:

§ 1° Revogado.

Art. 3° Republicar a Resolução CONSEPE N° 175 de 24 de janeiro de 2024 com as alterações previstas nesta resolução.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


João Paulo Sales Macedo
Reitor